



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

REGULAMENTO OFICIAL

SANTANDER CORRIDA DA PONTE 2025

Depois de 5 anos, a Corrida da Ponte retorna para o seu percurso único de 5K sobre a Ponte Estaiada – Curitiba/PR. Um cenário que une velocidade, emoção e conquista promovendo o esporte e atividade física.

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: Associação Procorrer

DATA: 12 | Outubro | 2025

CIDADE: Curitiba - Pr

LOCAL DE LARGADA E CHEGADA: Sam's Clube Avenida das Torres (Av. Com. Franco, 3449 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 81530-434)

DISTÂNCIAS: 5km e Corrida Kids

HORÁRIO LARGADAS: 07h00

LIMITE DE PARTICIPANTES: 3200 Atletas

1. LIMITE DE CONCLUSÃO:

O limite para conclusão da prova é de 1h00min, após este horário, o tráfego de veículos é liberado e a organização não se responsabilizará por acidentes com atletas que ainda estiverem no percurso; caso o atleta ainda esteja no percurso após este horário deverá manter-se na calçada, passeio ou ciclovia.

CRONOMETRAGEM:

O sistema de cronometragem será encerrado às 8h00min, os atletas dentro de suas modalidades que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo contabilizado

2. INSCRIÇÕES

- 1º As inscrições contemplarão um valor a partir de R\$ 49,00.
- 2º Sendo 3.200 um número estimado de PARTICIPANTES por etapa, totalizando uma estimativa de 3200 PARTICIPANTES para as duas etapas.

Categoria:

Pagas - 2350 beneficiários - R\$ 49,00

Meia – 110 beneficiários – R\$ 24,50

Cortesia – 640 beneficiários – R\$ 0,00

*Sobre esses valores incide taxa de conveniência

PERÍODO:



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Até dia 07/10/2025 às 12h00, ou até quando for preenchido o limite máximo de 3200 atletas inscritos.

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

www.ticketsports.com.br

GRUPOS E ASSESSORIAS:

- Entrar em contato +55 41 98712-6892

IDADE MINÍMA:

- Corrida de 5km – idade minima 14 anos:

Atletas maiores de 60 anos têm um desconto de 50% no valor da inscrição no kit, a qual deverá ser comprovada na retirada do kit.

- Para atletas maiores de 60 anos e PNE (Pessoas com necessidades especiais), não existirá acúmulo de descontos.

DAS RESPONSABILIDADES DO ATLETA:

- A organização não se responsabilizará pela cronometragem do atleta que inserir os dados incorretos na ficha de inscrição.
- O uso indevido do numeral de peito com chip poderá acarretar erro na cronometragem, na dúvida solicite apoio da organização.
- O atleta que utilizar indevidamente a inscrição de outro atleta, será suspenso das provas organizadas pela Associação Procorrer e por 24 meses, e poderá sofrer as medidas legais por falsidade ideológica E COMUNICADO À FEDERAÇÃO DE ATLETISMO.
- Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a prova.
- Dúvidas pelo whatsapp +55 41 98712-6892

KIT ATLETA:

- ✓ Número de peito com chip de cronometragem, camiseta exclusiva, gymsak e possíveis brindes de patrocinadores.

3. RETIRADA DE KIT:

Local: LOJA VOLKSWAGEN GRUPO BARIGÜI (Rua Belém, 1130 - Cabral)

Data:

09/10 (quinta-feira) - 14h às 20h

10/10 (sexta-feira) - 09h às 20h

11/10 (sábado) - 9h às 16h



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

4.1 Documentos para retirada

O atleta deve apresentar documento de identificação (RG ou carteira de habilitação) e comprovante de inscrição.

4.2 Retirada de kit por terceiros

Caso o atleta não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS (disponível no site do evento), devidamente assinado pelo atleta inscrito, acompanhado da confirmação da inscrição e da cópia de um documento.

Não serão entregues, sob nenhuma hipótese, kits para terceiros sem a apresentação do referido termo.

4.3 A não retirada do kit nas datas e horários informados pela organização implicará no não recebimento do kit, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição.

4.4 **.É de responsabilidade do atleta a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao staff da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, CONFIRA SEU KIT.**

4.5 NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DO EVENTO

5 CORRIDA KIDS

Inscrições: GRATUITA * limitado em 200 crianças

Período: Até 07/10/2025 ou até quando for preenchido o limite máximo de 200 atletas inscritos.

Distâncias kids:

- Idade 3 e 4 anos – distância 50 metros
- Idade 5 a 7 anos – distância 100 metros
- Idade 8 a 10 anos – distância 300 metros
- Idade 11 a 13 anos – distância 500 metros

6 CRONOMETRAGEM

A classificação da corrida será realizada através do sistema chip (cronometragem eletrônica) conforme determina o regulamento da IAAF no seu art. 240, por tempo bruto e líquido, sendo que a premiação das categorias geral tempo bruto; O numeral de peito com chip de cronometragem é descartável (não sendo necessário sua devolução). É importante ressaltar que para a retirada da medalha, ao chegar, o atleta deverá destacar o vale medalha do número de peito e trocar pela sua medalha. Em hipótese alguma será entregue medalha para atletas sem o respectivo vale.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

7 PREMIAÇÃO

Troféu

- 5k - 1ª a 5ª colocado geral

*Não haverá premiação por categoria faixa etária

Medalha de participação

- Todas os atletas da corrida que concluírem a prova dentro do prazo de uma hora (1h00min) receberão medalha de conclusão.

Cerimônia de Premiação;

- A cerimônia de premiação será realizada na arena do evento, dia 12/10/2025 às 07h40.

8 PERCURSO DA PROVA

- A via de trânsito utilizada para o percurso dos atletas será compartilhada, sendo uma via para carros e outra para os participantes da Corrida.
- Independente do controle do trânsito e da via, visando uma maior segurança, todas os atletas deverão seguir a orientação dos staffs de percurso e manter-se sempre do lado indicado da pista, o uso das ciclovias e calçadas do percurso será permitido.
- A não obediência poderá colocar em risco sua segurança e das outras atletas, podendo inclusive promover a desclassificação da prova.

9 HIDRATAÇÃO DURANTE A PROVA

Os pontos de hidratação estarão dispostos a cada 3km

10 INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO:

- O uso do número de peito com chip de cronometragem é obrigatório e deve estar visível o tempo todo, devendo o mesmo, ser afixado na parte frontal da camiseta, sem obstruir a logomarca do patrocinador e da Prova;
- A prova terá fiscais de percurso, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação;
- Serão disponibilizadas aos atletas, ambulâncias, sanitários químicos, guarda-volume, água potável, lanche e brindes dos patrocinadores (se houver);
- Não serão permitidos pacers ou acompanhantes, atletas que estiverem correndo acompanhados por outro(a) atleta ou por bicicleta, estarão automaticamente desclassificados da prova.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

11 APOIO MÉDICO:

- Os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova e seguro contra acidentes;

12 SEGURO DO ATLETA:

- As atletas oficialmente inscritos na Corrida estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova que o atleta está inscrito, até o momento da chegada do atleta no determinado percurso, dentro do tempo limite de uma hora e meia após a largada.
- Este seguro não cobre doenças pré-existentes.
- O não-preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.
- O seguro cobre até R\$ 5.000,00 mil reais para danos médicos, hospitalares e odontológicos.
- Em caso de necessidade de internamento, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

13 POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição.

Para solicitações de cancelamento e reembolso fora do prazo descrito acima, será cobrado uma taxa de 30% sobre o valor total da inscrição, referente a eventuais custos administrativos e operacionais com a transação. As taxas cobrada pela plataforma de inscrições não estão contempladas e são de responsabilidade do atleta. O prazo limite para solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição é de até 30 dias antes do evento, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

13.1 DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, o mesmo estará sujeito às condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

13.2 POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração de distância e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas gratuitamente com até 15 dias de antecedência ao evento (Desde que os preços sejam iguais). Para as solicitações de troca e/ou transferência de inscrições realizadas fora do prazo, será cobrada uma taxa adicional de R\$40,00 por unidade de inscrição, e as mesmas deverão ser feitas de acordo com o seguinte procedimento:

- O atleta inscrita deve entrar em contato solicitando a troca de distância ou transferência de inscrição para o atleta beneficiado;
- Após a confirmação da organização, o atleta beneficiário da inscrição deverá comparecer à entrega de kits com seus documentos em mãos, para a quitação da taxa de R\$40,00 referente a troca e/ou transferência, confirmação de leitura do regulamento e assinatura do termo de responsabilidade do evento;

13.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.
- A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita à disponibilidade a grade disponível de materiais;
- É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta no dia da prova.
- É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização do evento;

14 POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DO EVENTO

14.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.

O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

- 14.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e
- 14.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

14.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento

- 14.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e
- 14.2.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

14.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- 14.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 14.1, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (financeiro@procorrer.org.br), sob pena de renúncia a este direito; e
- 14.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 14.1 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (financeiro@procorrer.org.br), sob pena de renúncia a este direito.
- 14.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.
- 14.3.2 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento da prova, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido da Santander Corrida da Ponte.
- A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da prova.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até o local da prova.
- Será disponibilizado Guarda - volumes para os atletas no local de Largada e Chegada das provas. Estes volumes estarão à disposição dos atletas no local da chegada. O atleta deverá identificar seu volume afixando a etiqueta fornecida pela organização em embalagem especial.
 - Para maior conforto e segurança, solicitamos que os atletas não levem objetos de valor.
 - Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.
- Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.
- Prezando pela segurança dos atletas e dos animais, independente do porte, a organização indica que os atletas não levem animais para a arena do evento. Caso o atleta ainda assim opte por levar, será obrigatório a utilização de focinheira



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

para o trânsito em qualquer área com concentração de atletas. Ressaltamos que qualquer ocorrência será de inteira responsabilidade do proprietário do animal.

- A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.
- Poderão ser realizados exames antidoping entre os atletas inscritos no evento, de acordo com NORMA 7 da CBA e da ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.
- Os resultados oficiais do evento serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término do evento.

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

CORRIDA DA PONTE - 2025

Diretor Técnico

Professor Tadeu Natálio

Cref/Pr: 4285-G/PR